

Curitiba, sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Edição n.º 1.665

RESOLUÇÃO N.º 10498

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19, inciso XXVIII, da Lei Complementar nº 85/99, bem como tendo em vista o conteúdo na Resolução nº 6948/2022-PGJ e no pedido de compensação de plantão nº 13730/25, resolve

C O N C E D E R

ao Procurador de Justiça ANTONIO CESAR CIOFFI DE MOURA 05 (cinco) dias de afastamento a serem usufruídos a partir de 1º de dezembro do ano em curso, *em razão da compensação dos dias de atividade em plantões.*

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

Francisco Zanicotti
Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO N.º 10500

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o requerimento eAdm nº 198113, resolve

I – C O N C E D E R

licença à Promotora de Justiça DEBORA REGINA GOBBE para tratamento de saúde em pessoa da família, no dia 13 de novembro do ano em curso.

II – D E S I G N A R

a Promotora de Justiça BEATRIZ AGUIAR AREND SCHMIDT para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na Promotoria de Justiça da Comarca de MANGUEIRINHA, durante a licença da respectiva titular, com autorização de participação virtual nas audiências, nas hipóteses do art. 1º, § 1º, da Recomendação nº 003/2025-CGMP.

Curitiba, 12 de novembro de 2025.

Francisco Zanicotti
Procurador-Geral de Justiça

EDITAL N. 2/2025

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições como Presidente da Comissão de Concurso para Ingresso na Carreira do Ministério Pùblico do Paraná, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar Estadual n. 85, de 27 de dezembro de 1999, e do artigo 5º do Anexo à Decisão CSMP nº 1228/25 (Regulamento do Concurso),

F A Z S A B E R

que a composição da **Comissão de Concurso** restou assim definida: **GRUPO 1** – Procurador de Justiça ARMANDO ANTÔNIO SOBREIRO NETO e Promotor de Justiça JOÃO CARLOS NEGRÃO para as disciplinas de Direito Penal, Direito Eleitoral e Legislação do Ministério Pùblico; **GRUPO 2** – Desembargador OCTÁVIO CAMPOS FISCHER e Desembargadora LILIAN ROMERO, Representantes da Magistratura Paranaense, indicados pelo eg. Tribunal de Justiça do Paraná, para as disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica; **GRUPO 3** – Advogado HARRY FRANÇÓIA JUNIOR e Advogada GIULIA DE ROSSI ANDRADE, representantes da eg. Ordem dos Advogados do Brasil, indicados pela OAB/Paraná, para as disciplinas de Direito Processual Civil, Direito Civil e Direito Empresarial; **GRUPO 4** – Procurador de Justiça EDUARDO DE MELLO CHAGAS LIMA e Promotor de Justiça HERIC STILBEN para as disciplinas de Direito Processual Penal, Execução Penal, Direito do Consumidor e Direito Sanitário; **GRUPO 5** – Procuradora de Justiça MÔNICA SAKAMORI e Promotor de Justiça JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO, para as disciplinas de Direito da Infância e da Juventude, Direito à Educação, Proteção ao Patrimônio Pùblico, Ação Civil Pública e Ações Coletivas, Procedimentos extrajudiciais de atribuição do Ministério Pùblico, Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, Direitos Humanos, Direito Ambiental e Habitação e Urbanismo; **SECRETÁRIOS** –Promotora de Justiça VANESSA SCOPPEL BONATTO e Promotor de Justiça DIOGO DE ASSIS RUSSO.

Curitiba, 16 de setembro de 2025.

Francisco Zanicotti,
Procurador-Geral de Justiça.

EDITAL N. 4/2025

A COMISSÃO DE CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÙBLICO DO PARANÁ, por seus Secretários, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar Estadual n. 85, de 27 de dezembro de 1999, e dos artigos 5º e 6º do Regulamento (Anexo à Decisão CSMP nº 1228/25)

F A Z S A B E R

I – das alterações na Banca Examinadora do Concurso Pùblico para Ingresso na Carreira do Ministério Pùblico do Paraná, em face dos seguintes impedimentos/suspeções declarados: **GRUPO 5** (Direito da Infância e da Juventude, Direito à Educação, Proteção ao Patrimônio Pùblico, Ação Civil Pública e Ações Coletivas, Procedimentos extrajudiciais de atribuição do Ministério Pùblico, Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, Direitos Humanos, Direito Ambiental e Habitação e Urbanismo) – Procuradora de Justiça MÔNICA SAKAMORI, sendo eleita pelo eg. Conselho Superior do Ministério Pùblico a Promotora de Justiça MARIANA ANDREOLA DE CARVALHO SILVA.

II – à vista da alteração supra, a **Comissão de Concurso** passa a ser composta: **GRUPO 1** – Procurador de Justiça ARMANDO ANTÔNIO SOBREIRO NETO e Promotor de Justiça JOÃO CARLOS NEGRÃO para as disciplinas de Direito Penal, Direito Eleitoral e Legislação do Ministério Pùblico; **GRUPO 2** – Desembargador OCTÁVIO CAMPOS FISCHER e Desembargadora LILIAN ROMERO, Representantes da Magistratura Paranaense, indicados pelo eg. Tribunal de Justiça do Paraná, para as disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica; **GRUPO 3** – Advogado HARRY FRANÇÓIA JUNIOR e Advogada GIULIA DE ROSSI ANDRADE, representantes da eg. Ordem dos Advogados do Brasil, indicados pela OAB/Paraná, para as disciplinas de Direito Processual Civil, Direito Civil e Direito Empresarial; **GRUPO 4** – Procurador de Justiça EDUARDO

DIÁRIO ELETRÔNICO

Curitiba, sexta-feira, 14 de novembro de 2025

Edição n.º 1.665

MPPR
Ministério Públíco do Paraná

DE MELLO CHAGAS LIMA e Promotor de Justiça HERIC STILBEN para as disciplinas de Direito Processual Penal, Execução Penal, Direito do Consumidor e Direito Sanitário; **GRUPO 5** – Promotora de Justiça MARIANA ANDREOLA DE CARVALHO SILVA e Promotor de Justiça JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO, para as disciplinas de Direito da Infância e da Juventude, Direito à Educação, Proteção ao Patrimônio Público, Ação Civil Pública e Ações Coletivas, Procedimentos extrajudiciais de atribuição do Ministério Público, Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, Direitos Humanos, Direito Ambiental e Habitação e Urbanismo; **SECRETÁRIOS** –Promotora de Justiça VANESSA SCOPEL BONATTO e Promotor de Justiça DIOGO DE ASSIS RUSSO.

Curitiba, 24 de setembro de 2025.

Diogo de Assis Russo

Promotor de Justiça

Secretário do Concurso

Vanessa Scopel Bonatto

Promotora de Justiça

Secretária do Concurso

EDITAL N. 6/2025

A COMISSÃO DE CONCURSO PARA INGRESSO NA CARREIRA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO PARANÁ, por seus Secretários, nos termos do artigo 81 da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999, e dos artigos 5º e 6º do Regulamento (Anexo à Decisão CSMP nº 1228/25)

FAZ SABER

I – das alterações na Banca Examinadora do Concurso Público para Ingresso na Carreira do Ministério Públíco do Paraná, em face dos seguintes impedimentos/suspeções declarados: **GRUPO 1** (Direito Penal, Direito Eleitoral e Legislação do Ministério Públíco) – Procurador de Justiça ARMANDO ANTÔNIO SOBREIRO NETO, sendo eleito pelo eg. Conselho Superior do Ministério Públíco o Procurador de Justiça MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR.

II – à vista da alteração supra, a **Comissão de Concurso** passa a ser composta: **GRUPO 1** – Procurador de Justiça MAXIMILIANO RIBEIRO DELIBERADOR e Promotor de Justiça JOÃO CARLOS NEGRÃO para as disciplinas de Direito Penal, Direito Eleitoral e Legislação do Ministério Públíco; **GRUPO 2** – Desembargador OCTÁVIO CAMPOS FISCHER e Desembargadora LILIAN ROMERO, Representantes da Magistratura Paranaense, indicados pelo eg. Tribunal de Justiça do Paraná, para as disciplinas de Direito Constitucional, Direito Administrativo, Direito Tributário, Filosofia do Direito e Sociologia Jurídica; **GRUPO 3** – Advogado HARRY FRANÇÓIA JUNIOR e Advogada GIULIA DE ROSSI ANDRADE, representantes da eg. Ordem dos Advogados do Brasil, indicados pela OAB/Paraná, para as disciplinas de Direito Processual Civil, Direito Civil e Direito Empresarial; **GRUPO 4** – Procurador de Justiça EDUARDO DE MELLO CHAGAS LIMA e Promotor de Justiça HERIC STILBEN para as disciplinas de Direito Processual Penal, Execução Penal, Direito do Consumidor e Direito Sanitário; **GRUPO 5** – Promotora de Justiça MARIANA ANDREOLA DE CARVALHO SILVA e Promotor de Justiça JULIO RIBEIRO DE CAMPOS NETO, para as disciplinas de Direito da Infância e da Juventude, Direito à Educação, Proteção ao Patrimônio Público, Ação Civil Pública e Ações Coletivas, Procedimentos extrajudiciais de atribuição do Ministério Públíco, Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso, Direitos Humanos, Direito Ambiental e Habitação e Urbanismo; **SECRETÁRIOS** –Promotora de Justiça VANESSA SCOPEL BONATTO e Promotor de Justiça DIOGO DE ASSIS RUSSO.

Curitiba, 06 de novembro de 2025.

Diogo de Assis Russo

Promotor de Justiça

Secretário do Concurso

Vanessa Scopel Bonatto

Promotora de Justiça

Secretária do Concurso

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCEDIMENTO Nº: MPPR-0046.25.242077-6 MP/PR/ePROMP

CLASSE PROCESSUAL: NOTÍCIA DE FATO

NOTICIANTE: TANYA MARA JUCK CORTES

NOTICIADO: A APURAR

AVISO Nº 038/2025

O COORDENADOR DO NÚCLEO CRIMINAL DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS, no uso das atribuições que são conferidas pelo inciso XLIII, do artigo 19, da Lei Complementar Estadual nº 85, de 27 de dezembro de 1999,

TORNA PÚBLICA

a promoção de arquivamento dos autos de Notícia de Fato nº MPPR-0046.25.242077-6, considerando a ausência de informações mínimas para o início de uma apuração, com supedâneo no art. 3º, §2º, da Resolução nº 5457/2018-PGJ, e art. 9º, incisos II e III, do Ato Conjunto nº 001/2019-PGJ/CGMP.

Curitiba, 11 de novembro de 2025.

Cláudio Franco Felix
Procurador de Justiça
Coordenador do Núcleo Criminal



MINISTÉRIO PÚBLICO
do Estado do Paraná

Rua Marechal Hermes, 751 • Centro Cívico • CEP 80530-230 • Curitiba-PR • Telefone (41) 3250-4611/4531
Secretaria de Publicações Oficiais: Juliano Carneiro Meira e Simone Caroline Vitorino Kanning